

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 062 CBT IFSP DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1°. **REVOGAR** a Portaria CBT IFSP 0137/2021 de 09 de dezembro de 2021, que designou o professor Marcelo Saraiva Coelho como responsável pela Organização das Atividades Complementares da Área da Indústria.
- Art. 2º. **DESIGNAR** a professora Karina Stefania Souza Lopes CB248861, como responsável pela Organização das Atividades Complementares da Área da Indústria.
- Art. 3°. De acordo com a Portaria IFSP n° 2345 de 07 de abril de 2021 que regulamenta as atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão, essa atividade demandará uma carga horária de 1 (uma) hora/semana.
 - Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor-Geral